



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO N° 385/73

ASSUNTO: Alteração de traçado do Plano Diretor.

Hemerson

29/11/73

Lacerda

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos 24 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (24/01/1973), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É alterado o gabarito da rua Barão do Gravataí, no trecho compreendido, entre a rua Baroneza do Gravataí e Av. Getúlio Vargas, conforme planta anexa nº "2" do aerofotogramétrico, ou seja gabarito de 22,00m e recuo de jardim de 4,00m de cada lado.

Porto Alegre, 24 de Janeiro

de 1973.

J. Mal -
Petiloso. Finanças.
Machado.
Antônio Vazadore
Albuquerque
Amorim
Elvino Ferreira
Moura Menezes
Silveira Franco
Oeste
J. K. Lacerda
Lacerda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO N° 385/73

ASSUNTO: Alteração de traçado do Plano Diretor.

J U S T I F I C A T I V A

O Plano do Arqº Arnaldo Gladosch previa o alargamento da rua Barão do Gravataí para 30,00 metros, sendo posteriormente suprimido pela Resolução / de nº 148/64.

Considerando o reduzido número de alinhamentos prediais expedidos pela Seção competente desta Secretaria, e a não edificação de prédios segundo a Resolução acima mencionada, o presente propõe a conservação da largura de 30,00 metros anteriormente estipulada, determinando 9,00 metros para a faixa carroçável existente, o aumento dos passeios públicos e o recuo de jardim de acordo com o artigo 68 da Lei 3615/72, tudo conforme discriminado em cópia anexa / nº "2". Sendo os 30,00m desdobrados em 22,00m de gabinete e 4,00m de recuo de jardim de cada lado.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 1973

Petilio F. Pinay
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

Amel
CONSELHEIRO RELATOR



